



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Praça da Conceição s/n.

Lei Nº 679A/79, de 31 de dezembro de 1979

Altera os Anexos II e VI do Código Tributário, e dá outras providências.


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA:


FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sancio no a seguinte Lei:

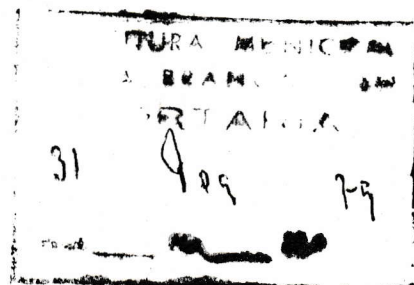
Art. 1º- Os anexos II e VI da Lei nº 623 de 26 de dezembro de 1976, que instituiu o Código Tributário, passarão a ser os constantes da presente Lei.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor em 31 de dezembro de 1979, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de AREIA Branca, 31 de dezembro de 1979.


Luiz Duarte Vasconcelos
-Prefeito-


Francisco Souto Sobrinho
-Secretário-





Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Areia Branca

Praça da Conceição s/n.

LEI Nº 679/79, de 28 de dezembro de 1979
Dispõe sobre a autorização para a abertura de crédito adicional.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º-Fica o Executivo autorizado a abrir crédito adicional, até a importância de Cr\$ 1.097.200,00 (um milhão noventa e sete mil e duzentos cruzeiros), suplementar, às seguintes dotações do orçamento corrente:

GABINETE	
Pessoal.....	15.000,00
Material de Consumo.....	20.000,00
Serviços de Terceiros.....	120.000,00
Encargos Diversos.....	100.000,00
Material Permanente.....	50.000,00
CÂMARA MUNICIPAL	
Material de Consumo.....	12.000,00
Serviços de Terceiros.....	
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
Pessoal.....	15.000,00
Serviços de Terceiros.....	70.000,00
Material de Consumo.....	4.200,00
Encargos Diversos.....	50.000,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.....SERVIÇO PESSOAL	
Serviços de Terceiros.....	2.000,00
JUNTA MILITAR	
Material de Consumo.....	1.000,00
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	
Subvenções Sociais.....	22.000,00
URBANISMO	
PESSOAL.....	180.000,00
Material de Consumo.....	50.000,00
Serviços de Terceiros.....	60.000,00
Encargos Diversos.....	10.000,00
EDUCAÇÃO E CULTURA-CULTURA	
Serviços de Terceiro.....	3.000,00
Educação e Cultura-Alimentação	
Material de Consumo.....	22.000,00
Serviços de Terceiros.....	10.000,00
SAÚDE-ASSISTÊNCIA MÉDICO SANITÁRIA	
Pessoal.....	10.000,00
Material de Consumo.....	17.000,00
Serviços de Terceiros.....	20.000,00
Encargos Diversos.....	22.000,00
EDUCAÇÃO E CULTURA-Departamento de Educação	
Material de Consumo.....	3.000,00



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Areia Branca

Praça da Conceição s/n.

Cont. da Lei 679/79, de 28 de dezembro de 1979

2.

Encargos Diversos.....	Cr\$ 3.000,00
ENSINO DE 1º GRAU.....	
PERECAL.....	20.000,00
Material de Consumo.....	21.000,00
Serviços de Terceiros.....	30.000,00
ENCARGOS DIVERSOS.....	20.000,00
	<hr/>
TOTAL DO CRÉDITO	1.097.2000,00

Artigo 2º- O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação prevista para o corrente exercício, na importância do crédito autorizado.

Artigo 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areia Branca, 28 de dezembro de 1979.

Luiz Duarte Vasconcelos
-Prefeito-

Francisco Souto Sobrinho
-Secretário-